



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**PARECER JURÍDICO**

Parecer Jurídico Credenciamento nº 010/2025.

**1. Relatório de Documentos**

O processo administrativo em análise é composto pelos seguintes documentos principais:

- **Edital de Credenciamento nº 010/2025:** Este documento rege todo o processo, estabelecendo as condições de participação, os critérios de seleção e as obrigações tanto da prefeitura quanto das empresas que vierem a ser credenciadas.
- **Termo de Referência (Anexo I):** Detalha o objeto do credenciamento, especificando os serviços de manutenção que serão realizados, as máquinas e implementos agrícolas que serão abrangidos, e as condições para a execução dos serviços.
- **Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo III):** Apresenta o modelo do contrato que será firmado entre a Prefeitura e as empresas que forem credenciadas.
- **Modelo de Proposta Comercial (Anexo II):** Define os requisitos para a apresentação das propostas por parte das empresas interessadas em participar do credenciamento.
- **Matriz de Risco (Anexo IV):** Este documento identifica e classifica os riscos que estão associados ao serviço de manutenção de máquinas e implementos agrícolas, estabelecendo medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.
- **Pesquisa de Preços:** Apresenta um levantamento dos preços que são praticados no mercado para os serviços de manutenção, servindo como base para a definição do valor estimado para a contratação.
- **Justificativa para a Contratação:** Demonstra a necessidade da contratação dos serviços de manutenção para a Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os benefícios que essa contratação trará.
- **Estimativa das Quantidades:** Apresenta a estimativa das quantidades de serviços que serão contratados, como horas de manutenção preventiva e corretiva, trocas de óleo e serviços de lanternagem e funilaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

- **Parecer Jurídico:** Análise da legalidade e constitucionalidade dos atos do processo.
- **Despachos e Decisões:** Documentos que registram as decisões tomadas pelas autoridades competentes ao longo do processo.
- **Estudo Técnico Preliminar:** Avaliação técnica da necessidade da contratação.
- **Reserva Orçamentária:** Garante que há disponibilidade de recursos financeiros para a realização da contratação.

## 2. Análise de Legalidade e Constitucionalidade

A análise da legalidade e constitucionalidade dos atos jurídicos será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- **Modalidade de Credenciamento:** O credenciamento é uma modalidade de seleção que permite à Administração Pública convocar empresas para a execução de serviços, desde que cumpram os requisitos estabelecidos. A Lei nº 14.133/2021 define o credenciamento como um processo administrativo no qual a Administração Pública convoca interessados que atendam a critérios objetivos estabelecidos no edital para se credenciar e, posteriormente, serem contratados quando houver necessidade.
- **Requisitos de Habilitação:** O Edital deve apresentar de forma clara os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, em conformidade com o que é exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- **Critérios de Seleção:** É essencial que os critérios de seleção das empresas sejam objetivos e transparentes, assegurando a igualdade de condições entre todos os interessados.
- **Obrigações e Sanções:** O Termo de Credenciamento deve prever as obrigações de cada uma das partes, as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual e as hipóteses de rescisão do contrato.
- **Orçamento:** As despesas decorrentes da contratação devem ser devidamente previstas e correr à conta de dotações orçamentárias específicas.
- **Publicidade:** Todos os atos do processo de credenciamento devem ser públicos e acessíveis a todos os interessados, garantindo a transparência do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**3. Conclusão**

Por todo o exposto, essa assessoria jurídica atesta a legalidade do presente procedimento autorizando a sua continuidade e publicação nos meios que a lei 14.133/2021 exige.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 12 de março de 2025.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA nº 15.670  
**Advogado**

